



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 745, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Yuri Andrade Moroni Valença, Analista Judiciário;

CONSIDERANDO a anuência da Magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Juíza de Direito em substituição da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2018/15478,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Yuri Andrade Moroni Valença**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou o sobredito servidor na 2ª Vara Cível/Família e Sucessões da Comarca de Rio Largo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

28 de Maio de 2019

Rafaela S. Barbosa

Folha 55